

Concurso B — carreira de operário qualificado/serralheiro civil, categoria de operário principal — um lugar.

- 1 — Prazo de validade — preenchimento dos lugares a concurso.  
2 — Composição do júri dos concursos:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.  
Vogais efectivos:

Manuel Afonso Pereira Basto, director municipal, que substituirá o presidente.

Rogério de Jesus Frutuoso Magalhães, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora.

João Manuel Correia Lima, director de departamento.

3 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta n.º 1 da reunião dos respectivos júris, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao respectivo presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento, cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, ou no *site* www.cm-braga.pt, deverá constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número fiscal de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);

b) Concurso a que se candidata, com indicação da data do presente aviso;

c) Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;

d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados do currículo profissional datado e assinado.

4.4 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova mediante declaração emitida pelo serviço de origem da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

5 — A relação de candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611023625

#### Aviso n.º 11 588/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o loteamento sito no Monte da Vergadela, freguesia de Gualtar, em que é requerente Constantino Vieira Caldas e outros.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos res-

pectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611023898

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### Aviso n.º 11 589/2007

#### Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 13/2006, sito na Zona Industrial das Cantarias, freguesia de Gostei, Bragança

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 11 de Junho de 2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 13/2006, promovido pelo município de Bragança.

Não se vê qualquer inconveniente na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período as reclamações, observações, as sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611023621

### Aviso n.º 11 590/2007

#### Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 4/1990, sito em Campelo, para o lote 52, freguesia da Sé, Bragança

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 11 de Junho de 2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 4/1990, de modo a construir uma cave com a área de 81,20 m<sup>2</sup> no logradouro da habitação, propriedade de João de Deus Rodrigues.

Não se vê quaisquer inconvenientes na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611023594

### Aviso n.º 11 591/2007

#### Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 11/98, sito na Zona Industrial das Cantarias, para o lote 188, freguesia de Gostei

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 11 de Junho de 2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 11/98, para o lote 188, propriedade da firma RECONCO, Comércio de Materiais de Construção, Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup> A alteração